



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL

**PORTARIA Nº 587/CBMSC, de 28/11/2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ANULAR A INCLUSÃO E EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO** do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 8 de abril de 2013, mediante PORTARIA Nº 125/CBMSC/2023, de 5 de abril de 2013, conforme DESPACHO/DECISÃO proferido nos autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 0336776-23.2014.8.24.0023/SC** e de acordo com inciso X do art. 100 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **TATIANE FAVERO SIQUEIRA, matrícula 932224-8, Cabo Bombeiro Militar, a contar de 1 de dezembro de 2022.**

**Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(Assinado Digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ODN22R6S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HILTON DE SOUZA ZEFERINO** (CPF: 000.XXX.359-XX) em 28/11/2022 às 12:01:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:10:50 e válido até 28/02/2119 - 14:10:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzQ1OF8yNzQ5MI8yMDIyXzBETjlyUjZT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027458/2022** e o código **ODN22R6S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.